



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCADOR (ART. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-CPL-003/2021-FMAS
PROCESSO Nº 2021.0420-02/SEMADS**

ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando a necessidade da contratação de imóvel urbano, para a locação da sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – "CREAS" da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para atender as necessidades dos usuários, através das recomendações do NOB/SUAS.

Considerando que a Administração Pública não disponibiliza de imóvel próprio.

A escolha do imóvel para a referida locação atende **satisfatoriamente** as condições de estrutura e localização, conforme justificativa apresentada pela equipe Técnica da mencionada Secretaria (docs. constantes nos autos).

O preço proposto pelo proprietário do imóvel está compatível com os preços do mercado imobiliário do município, e com a pesquisas de preço apresentadas (docs. constantes nos autos) objetos com a mesma finalidade.

Diante disso, a escolha recai sobre o imóvel localizado na avenida Getúlio Vargas, nº 49, Bairro Bela Vista, Breu Branco-PA, de propriedade da senhora MARIA DE LOURDES DE SOUZA MACHADO, **conforme artigo 26, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.**

Breu Branco – PA, 29 de abril de 2021.


TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente/CPL
Portaria nº 366/2021-GP